



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3548, DE 13 DE JULHO DE 2016.

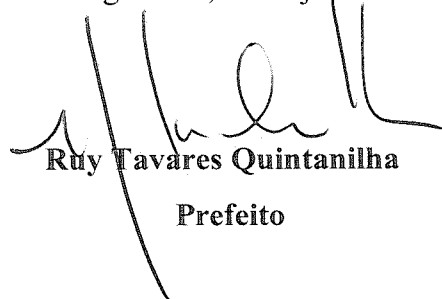
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

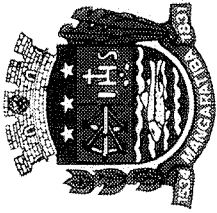
Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2011, homologado em 27 de junho de 2012, conforme Edital n.º 01/2011, admitidos em 25 de junho de 2013, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de julho de 2016.



Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

NOME	MAT.	ADM.	CARGO	LOTAÇÃO
JULIAN DE MOURA DIAS	3381	25/06/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MICHEL DE OLIVEIRA	3384	26/06/2013	ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL